



VENCEREMOS!

BOLETIM DO STAD

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA LIMPEZA INDUSTRIAL
COM. Nº 17/2023 – LISBOA, 15/02/2023 – BOLETIM 01/2023

**A PARTIR de 1.JANEIRO,
PASSÁMOS A TER UM AUMENTO DE 7.8%**

**(para as Trabalhadoras de Limpeza, o salário base é de 764€),
E O AUMENTO DO SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO!!!**

**PORÉM, O CUSTO DE VIDA AUMENTA E O
POVO NÃO AGUENTA!!**

- **Vamos exigir aos patrões a aplicação de todos os direitos do nosso CCT!!**
- **Vamos reivindicar, nos Hospitais, um Subsídio de Risco e o acesso às tolerâncias de ponto;**
- **Vamos continuar a reclamar a melhoria da nossa vida – temos muitos bons exemplos em como A LUTA COMPENSA!!!!!!**

O STAD vai realizar plenários para informar, esclarecer e mobilizar a Classe Trabalhadora!!

A Direcção Nacional deseja a tod@s @s camaradas e às suas famílias um FELIZ ANO NOVO - em 2023, pela continuação da melhoria da nossa vida

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!!!

Recordamos que o nosso Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2022 e que o aumento salarial para 2023 estava imediatamente relacionado com o aumento que o Salário Mínimo Nacional (SMN) tivesse em 2023. No nosso CCT, em 2023, o aumento salarial seria o do SMN, acrescido de mais 0,5%.

Foi o que sucedeu – o SMN que entrou em vigor em 1.Janeiro.2023 foi aumentado para 760 € (aumento de 55 €, ou seja, 7.8%). De imediato, a tabela salarial do nosso CCT foi aumentada no mesmo valor, acrescido de um aumento de 0.5%, entrando também em vigor em 1.Janeiro.2023 - assim, a categoria profissional de Trabalhadora de Limpeza passou a ter um salário base de 764 euros e as restantes categorias tiveram um aumento proporcional!!

Recordamos que, nos últimos sete anos, desde 2015, o SMN em Portugal aumentou 255 € mensais (de 505 €, em 2015, para 760 €, em 2023), o que representa uma importante melhoria dos nossos rendimentos!

Recordamos também que, depois do governo de Passos Coelho / Paulo Portas, em que os salários estiveram estagnados durante cinco anos e só aumentaram 20 € em 2015 porque havia eleições à porta, tivemos, nos últimos sete anos, seja no tempo do Governo da geringonça, seja com o actual governo, 255 € de aumento!

Porém, apesar deste aumento muito significativo de salários, a partir do ano passado (2022), o

CUSTO DE VIDA AUMENTA E O POVO NÃO AGUENTA!

Porquê? Sabemos muito bem qual a causa desta situação – a invasão da Ucrânia pela Rússia provocou uma subida forte da inflação, devido ao aumento brutal da energia e dos cereais, para além da mortalidade do Povo, da fuga de milhões de refugiados e a destruição das cidades e outras infraestruturas ucranianas!

Porém, a verdade é que também existe uma enorme especulação feita por grandes empresas (de energia, de bancos, de hipermercados, etc, etc), que se aproveitam da guerra e da miséria que existe para aumentarem escandalosa e ilegitimamente os seus lucros – é este oportunismo que temos também que combater!

Por esta razão, continuamos a necessitar de maiores salários - portanto, apoiamos a reivindicação da CGTP-IN de mais aumentos salariais e exigimos mais salários e mais direitos!

É este o nosso objectivo para 2023: **ALUTA CONTINUA – VENCEREMOS!**



O STAD JÁ EDITOU A TABELA SALARIAL E O CÁLCULO DOS HORÁRIOS A TEMPO PARCIAL.

PODES REQUERER UM EXEMPLAR NA SEDE OU DELEGAÇÕES DO SINDICATO OU JUNTO AOS DELEGADOS E DIRIGENTES SINDICAIS



• EXIGIMOS A APLICAÇÃO IMEDIATA DOS NOSSOS DIREITOS DO CCT E DO CÓDIGO DO TRABALHO!!

No nosso CCT e no Código do Trabalho existem vários direitos dos trabalhadores que não são cumpridos por vários patrões! Ou seja, continua a haver, por parte de algumas empresas, violações de vários direitos dos trabalhadores que estão devidamente inscritos no CCT.

NÃO PODE SER, OS DIREITOS DOS TRABALHADORES TÊM QUE SER CUMPRIDOS POR TODAS AS EMPRESAS!!
EXIGIMOS A APLICAÇÃO IMEDIATA DOS NOSSOS DIREITOS DO CCT E DO CÓDIGO DO TRABALHO!
A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!

- **CCT / CLÁUSULAS 30ª. + 16ª. – DESCANSO SEMANAL + PERÍODO NORMAL DE TRABALHO** – Todos os trabalhadores que tenham um horário normal de trabalho com 30 minutos para refeição, este tempo é considerado como tempo de trabalho e, por isso, tem que ser pago!

o teu patrão não cumpre com este teu direito, contacta imediatamente o STAD – vamos exigir que o teu patrão cumpra com o teu direito!

- **CCT / CLAUSULA 30ª. – DESCANSO SEMANAL** - Há trabalhadores que trabalham em horários de trabalho que não estipulam a folga normal ao Sábado e ao Domingo. Nestes casos, o CCT estipula que, de 7 em 7 semanas, o trabalhador tem o direito de folgar, no mínimo, uma vez ao Sábado e Domingo. Porém, há empresas que não respeitam este direito do trabalhador (repete-se: a ter, de 7 em 7 semanas, uma folga que coincida com o Sábado e o Domingo). Ou seja, continua a haver trabalhadores que nunca, ou seja, durante o ano inteiro, estão em casa no fim de semana com a família – os patrões “esquecem-se” que também somos Seres Humanos!

Se trabalhas num horário de trabalho desta natureza e que NÃO prevê um fim de semana de sete em sete semanas, contacta imediatamente o STAD – vamos exigir que tenhas uma folga durante o fim de semana, no mínimo, de 7 em 7 semanas a que tens direito!!!

- **CCT / CLAUSULA 20ª. – PAGAMENTO DOS FERIADOS QUANDO ESTES NÃO INTEGRAM O HORÁRIO NORMAL DO TRABALHADOR MAS QUANDO ESTE É CONVOCADO PARA OS TRABALHAR COMO TRABALHO SUPLEMENTAR** – como acima explicámos, tens o direito a receber por cada feriado trabalhado como trabalho suplementar 175%.

Se o teu patrão não cumpre com este teu direito, contacta imediatamente o STAD – vamos exigir que o teu patrão cumpra com os teus direitos!

- **CCT / CLAUSULA 36ª. – FÉRIAS (majoração de férias)** – como acima explicámos, tens direito à majoração de férias num ano se, no ano anterior, não tiveres dado faltas. Porém, há patrões que estão a violar este direito dos trabalhadores e não cumprem com esta majoração!!

Se o teu patrão não cumpre com este teu direito, contacta imediatamente o STAD – vamos exigir que o teu patrão cumpra com os teus direitos!

- **CÓDIGO DO TRABALHO / ARTIGO 217 - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO** – o Horário de Trabalho do trabalhador é sagrado e somente pode ser mudado pela empresa com o acordo do próprio trabalhador. Contudo, há patrões que querem mudar a seu belo prazer o horário de trabalho do trabalhador sem este dar o seu acordo – esta situação é totalmente ilegal!! E, muitas vezes, estes patrões fazem chantagem aos trabalhadores para que cumpram o outro Horário de Trabalho, mesmo que fiquem seriamente prejudicados.

Se o teu patrão quiser mudar o teu Horário de Trabalho normal para outro que te prejudique, tens todo o direito de recusar essa mudança – e deves fazê-lo!! Se o teu patrão fizer chantagem contigo, contacta imediatamente o STAD – vamos exigir ao teu patrão que respeite a legalidade, ou seja, vamos defender os teus interesses!!!

PELOS NOSSOS DIREITOS, A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!



• EXIGIMOS A MELHORIA DA NOSSA VIDA!!!

Para fazer frente à inflação, necessitamos de mais salários e mais direitos – esta é a única forma de enfrentar o aumento do custo de vida!

Nos hospitais, o combate já começou e os Hospitais de S. João, no Porto, e dos Capuchos, em Lisboa, são excelentes exemplo a repetir!

• OS TRABALHADORES DOS HOSPITAIS REIVINDICAM UM SUBSÍDIO DE RISCO E ACESSO ÀS TOLERÂNCIAS DE PONTO!

Os trabalhadores de Limpeza Hospitalar têm um grande capital de bem fazer ao Povo – estiveram na primeira linha do combate ao COVID durante a pandemia, lado a lado com todos os restantes trabalhadores de Saúde!

Por esta razão, as duas reivindicações que fazem aos patrões são justas – a criação de um SUBSÍDIO DE RISCO de 30 €uros mensais e o acesso às TOLERÂNCIA DE PONTO nas mesmas condições que os restantes trabalhadores hospitalares tenham.

Estas são reivindicações basicamente justas para que os trabalhadores de Limpeza Hospitalar possam sentir que o seu esforço é reconhecido e compensado!!!

Estes CADERNOS REIVINDICATIVOS às empresas estão a ser ultimados a nível nacional e serão entregues nos próximos dias para que se possa iniciar a negociação destes justos benefícios.

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

• NO HOSPITAL DE S. JOÃO / PORTO, JÁ SE CONQUISTARAM AS TOLERÂNCIAS DE PONTO!

Os Trabalhadores da EUROMEX no Hospital São João já conseguiram o princípio em como as tolerâncias de ponto decididas pelo Governo lhes serão aplicadas, e ainda um compromisso da própria Administração do Hospital em como, no futuro e dentro do que for legalmente possível, as suas reivindicações serão atendidas.

Esta importante conquista deveu-se a que o STAD tinha convocado uma greve para os dias 24 e 31 de Dezembro - com esta a pressão sindical e com a participação da Administração do Hospital São João, chegou-se ao compromisso com a EUROMEX e a greve não se realizou, claro!

VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!

• O EXEMPLO DO HOSPITAL DOS CAPUCHOS / LISBOA É UM EXCELENTE EXEMPLO A SER REPETIDO A NÍVEL NACIONAL – VALE A PENA LUTAR / A LUTA COMPENSA!!

Estava convocada uma GREVE para o Hospital dos Capuchos / Lisboa para o passado dia 9.Fevereiro porque a empresa SÁ LIMPA não queria negociar um CADERNO REIVINDICATIVO que os trabalhadores hospitalares tinham apresentados.

Uma semana antes da GREVE, a Sá LIMPA reuniu com o STAD e apresentou uma proposta de aumento do SUBSIDIO DE ALIMENTAÇÃO para 5.20 €uros diários (mais

1,20€/dia = cerca de mais 25€ mensais) e que, a partir de 1.Abril, começaria a vigorar um SUBSÍDIO DE TRANSPORTES de valor de 5€/mês, a aumentar de acordo com futuras negociações, para todos os trabalhadores.

Reunidos em Plenário, os trabalhadores aceitaram estas propostas da SÁ LIMPA – e a GREVE foi desmarcada!

Mais uma prova em como

VALE A PENA LUTAR / A LUTA COMPENSA!

ATENÇÃO, TRABALHADOR SINDICALIZADO – O VALOR DA QUOTA É DEDUZIDO NO IRS

De acordo com o CÓDIGO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES, (Artº. 25º.) as quotizações sindicais são deduzidas no IRS, existindo ainda uma majoração de 1,5% do valor total da quotização anual paga. Ou seja, por cada 100 €uros de quotização paga, são deduzidos 150 €uros no IRS.

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL